Dossiê da emenda Pix 202444740005

Plano de ação 09032024-075231 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 297.750,00, 11% do valor repassado (R$ 2.760.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 44% do repassado como executado. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Sargento Gonçalves
Beneficiário	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (RN)
Município / IBGE	- / 2400000
População (IBGE)	3463737
Valor previsto	R$ 2.760.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.760.000,00
Valor repassado	R$ 2.760.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444740005 de Sargento Gonçalves

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2028-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.760.000,00: 2024OB005063

2025-05-05 Contrato - R$ 297.750,00: Aquisição de Equipamentos para RPMONT.

Estrado de borracha vazado, impermeável, antiderrapante, ergonômico, isolador de eletricidade, isolador térmico, amortecedor de impacto, com dimensão unitária d

https://pncp.gov.br/app/contratos/04058766000188/2025/3

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-05-06 - R$ 297.750,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Equipamentos para RPMONT.

Estrado de borracha vazado, impermeável, antiderrapante, ergonômico, isolador de eletricidade, isolador térmico, amortecedor de impacto, com dimensão unitária de 1000x1000mm, possuindo altura de 30 mm e diâmetro dos furos de 10mm. - EMPENHO: 2025NE000595

Fornecedor: K H DA TRINDADE ANTAS (47401311000126)

Análise: O documento do PNCP descreve estrado de borracha vazado, impermeável, antiderrapante, com 1000x1000mm, altura de 30 mm e furos de 10mm, que coincide com o item 'Aquisição de estrado de borracha vazado, impermeável, antiderrapante, com dimensão unitária de 1000x1000mm, possuindo altura de 30 mm e diâmetro dos furos de 10mm' declarado no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 297.750,00) é parcela coerente com o valor repassado de R$ 2.760.000,00, mas não é possível afirmar a proporção exata do item, pois o objeto da emenda reúne vários itens. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a correspondência é de objeto e não comprova execução integral da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04058766000188/2025/3

[pncp_contrato] 2024-08-09 - R$ 632.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias furgão Tipo B - Unidade de Suporte Básica para equipar o Hospital Regional da Polícia Militar,

em Mossoró e o CFAPM, em Natal/RN, que também darão apoio ao Centro Clínico da PM

Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03093776001325)

Análise: O documento de contrato trata da aquisição de ambulâncias para o Hospital Regional da PM e o CFAPM, objeto que não consta entre os itens declarados na emenda (capacetes e escudos balísticos, equipamentos de montaria, aparelhos de raio-X e ultrassom veterinários, piso emborrachado, construção de alojamento, equipamentos de informática, eletrônicos, reforma do Centro Clínico, entre outros). O valor do documento (R$ 632.000,00) também não corresponde ao valor repassado declarado (R$ 2.760.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; a ausência de correspondência não configura irregularidade, apenas indica que este documento não deve ser considerado como comprovação do uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08241739000105/2024/136

[pncp_contrato] 2025-07-16 - R$ 606.380,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de mobiliários e equipamentos para aparelhamento da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte-SEAP

Fornecedor: UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (46235001000116)

Análise: O documento público trata de aquisição de mobiliários e equipamentos para a SEAP, órgão da administração penitenciária, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à melhoria da Polícia Militar do RN (equipamentos de proteção balística, equipamentos veterinários, reforma do Centro Clínico e alojamento do BOPE). Não há correspondência de objeto nem de beneficiário, e o valor do documento (R$ 606.380,00) é diferente do valor repassado (R$ 2.760.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08241739000105/2025/59

[pncp_contrato] 2025-07-16 - R$ 686.373,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de mobiliários e equipamentos para aparelhamento da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte-SEAP

Fornecedor: ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (43182905000132)

Análise: O objeto do contrato refere-se a mobiliários e equipamentos para a SEAP (Secretaria de Estado da Administração Penitenciária), enquanto o objeto declarado da emenda trata de aquisições para a Polícia Militar do Rio Grande do Norte (capacetes balísticos, escudos, equipamentos de montaria, raio-X e ultrassom veterinário, piso emborrachado, construção de alojamento e equipamentos de informática/eletrônicos). Não há correspondência de objeto nem de órgão beneficiário. O valor do contrato (R$ 686.373,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 2.760.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08241739000105/2025/60

[pncp_contrato] 2024-08-24 - R$ 336.196,00 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Soluções de TIC, Capacitações e Consultoria Sob Demanda com o objetivo de fortalecer a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN)

Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA. (06984836000154)

Análise: O documento público refere-se à contratação de soluções de TIC, capacitações e consultoria para a Polícia Civil do RN, enquanto o objeto declarado da emenda trata de aquisição de equipamentos de proteção balística, equipamentos veterinários, equipamentos de montaria, reforma do Centro Clínico e construção de alojamento para a Polícia Militar do RN. Não há coincidência de objeto, meta ou órgão beneficiário, e o valor do documento (R$ 336.196,00) não guarda coerência com o valor repassado (R$ 2.760.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda, não constituindo afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08241739000105/2024/157

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75231/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75231/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75231/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444740005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.